



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Mesa nº 06/2020

“Autoriza a redução do número de Sessões Ordinárias no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros quais sejam: **Roberto Aparecido Cursino Bispo, Alexandre Ribeiro da Silva Neto, e Fernando Rogério Fontana**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o **Art. 101. § 3º** do Regimento Interno vigente, **AUTORIZAM** a redução do número de Sessões Ordinárias para o total de 25 (vinte e cinco), durante a Sessão Legislativa do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando o avanço da pandemia do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19) no âmbito do Município de Joanópolis-SP., mostra-se necessário que o Poder Legislativo tome medidas de forma a colaborar com o combate à proliferação do vírus, reduzindo o risco de contaminação de servidores, agentes políticos e demais colaboradores.

Vale ressaltar que, caso seja necessário, poderão ser convocadas Sessões Extraordinárias, a qualquer momento e sem direito a qualquer indenização ou pagamento adicional aos Vereadores, para deliberação de matérias em caráter de urgência, ou seja, a redução do número de Sessões Ordinárias não implicará em qualquer prejuízo às atividades do Poder Legislativo.

A depender da evolução do cenário da pandemia nesta cidade, novas medidas poderão ser adotadas posteriormente.

Publique-se.

Joanópolis, 10 de julho de 2020.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vice-Presidente


Fernando Rogério Fontana
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

C E R T I D Ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 10 de julho de 2020.


Verônica Ap. de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta